INDICAÇÃO Nº 191/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo, na forma regimental determinar ao setor competente, que realize a manutenção da estrada rural na comunidade do Espigãozinho, nas proximidades da propriedade do Sr. Vanderlei Sztukovski.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores da referida localidade, devido às chuvas recentes, a estrada está em péssimas condições.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

28ª Sessão Ordinária
29/08/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 28 de agosto de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

ANEXO

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br